



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO

ESTADO DE SANTA CATARINA

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: REFORMA EXTERNA PREDIO ADMINISTRATIVO PREFEITURA MUNICIPAL

LOCAL: Av. Ernani Cotrin, 187 – Centro - Capivari de Baixo/SC.

ÁREA COBERTURA 607,78m²

O presente memorial descritivo e especificações técnicas, tem por objetivo estabelecer normas para execução dos serviços descritos neste instrumento, bem como especificar materiais, equipamentos e acessórios a serem aplicados na **REFORMA EXTERNA DO PREDIO ADMINISTRATIVO PREFEITURA MUNICIPAL**, localizado na Av. Ernani Cotrin, 187, Bairro Centro, no Município de CAPIVARI DE BAIXO – SC.

DISPOSIÇÕES GERAIS

As execuções de todos os serviços contratados obedecerão rigorosamente às normas em vigor da ABNT, às especificações dos projetos.

Os serviços e obras serão realizados em observância aos desenhos do projeto construtivo, bem como em estrita obediência às prescrições e exigências contidas neste memorial de especificações técnicas sem prejuízo das exigências contidas nas demais normas pertinentes a cada serviço ou etapa da obra.

Em caso de dúvida, a **FISCALIZAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo sempre deverá ser consultada. No transcurso da execução da obra quaisquer modificações somente poderão ser efetuadas após a prévia autorização da mesma.

Cabe a fiscalização verificar o cumprimento das especificações, sem que com isso reduza de maneira alguma as responsabilidades da empresa contratada.

Competirá à empresa contratada a utilização obrigatória de equipamentos de segurança no trabalho que se fizerem necessários, podendo ser paralisados os trabalhos se não o fizerem.

A mão de obra a empregar será de primeira qualidade e acabamento esmerado.

A contratada será obrigada a obter todas as licenças, aprovações e franquias necessárias aos serviços que contratar, recolhendo as taxas e emolumentos, de acordo com regulamentos de postura referente à obra e a segurança pública. A contratada deverá providenciar o registro de sua responsabilidade técnica junto ao CREA-SC e entregar à fiscalização em até 03 dias após assinatura da Ordem de Serviço.

A contratada deverá disponibilizar o Diário de Obras atualizado, no local da obra, para fiscalização.

Ficará a critério da fiscalização impugnar qualquer trabalho que não satisfaça as condições contratuais.

Caberá também a empreiteira o fornecimento de todo o material, mão de obra, ferramentas, equipamento, maquinário, etc., necessários para que todos os trabalhos sejam desenvolvidos com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO ESTADO DE SANTA CATARINA

segurança e qualidade. A contratada se obriga ao rigoroso cumprimento das exigências quanto à implantação do canteiro de obras, estando de acordo com as Normas de Medicina do Trabalho. Fica ainda responsável pelo fornecimento e manutenção do uso pelos operários de equipamento de proteção individual estabelecidos em Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho, tais como: capacetes de segurança, protetores faciais, óculos de segurança contra impactos, luvas e mangas de proteção, botas de borracha, calçados de couro, cintos de segurança, máscaras, avental de raspa de couro e outros que se fizerem necessários.

A Contratada deverá manter na obra, em lugar de fácil acesso pela Fiscalização, cópia dos projetos, ART e diário de obras.

Deverá ainda, no início da obra, disponibilizar caçamba estacionária no local da obra para depósito de restos de materiais e entulhos, com descarte em local licenciado, em todo o período da obra.

SERVIÇOS PRELIMINARES

Todo o serviço proveniente de demolição deverá ser executado preservando-se ao máximo a construção a permanecer.

Os materiais resultantes das demolições deverão ser depositados em local apropriado e deverão ser retirados no final de cada dia, armazenados em caçamba estacionária e posteriormente encaminhada para local licenciado, a fim de não apresentar riscos durante a execução dos serviços. Deverá ser apresentado junto com a medição os comprovantes de depósito de entulhos em local licenciado.

A placa para identificação da obra e dos serviços deverá ser instalada em estrutura de madeira, em local visível e conforme modelo padrão Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo/SC.

Caberá à empresa contratada o cuidado necessário para preservar a estrutura existente da edificação (paredes, pintura, portas, janelas, vidros, etc) e demais elementos, evitando ao máximo a degradação dos mesmos durante os serviços de demolição.

REVESTIMENTOS

Deverá ser recuperado o reboco nas áreas que apresentam sinais de infiltração, nas áreas que forem danificadas quando forem retiradas as madeiras da cobertura e execução de retirada do telhamento e demais áreas que se fizerem necessário, com a execução de chapisco e massa única, com adição de impermeabilizante.

O revestimento será massa única, que será iniciada após a completa pega entre a alvenaria e o chapisco. Será usada argamassa de cimento, cal e areia, no traço 1:4:12 com espessura de 15 a 20mm. A areia a ser utilizada deverá ser lavada e de 1ª qualidade. A massa deverá ser desempenada até que apresente um aspecto uniforme.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO ESTADO DE SANTA CATARINA

COBERTURA

Deverá ser executado a retirada de todo o telhamento e ripas e demais madeiras que estiverem comprometidas. A madeira a ser utilizada na cobertura deverá ser de 1ª qualidade e procedência, de **EUCALIPTO TRATADO EM AUTOCLAVE**, devidamente comprovada com certificado, seca, isenta de brancos, carunchos ou brocas, que possam comprometer a durabilidade e a resistência.

O telhamento em aluzinco 5mm, deverá ser executado em material de primeira qualidade, obedecendo a inclinação e montagem de acordo com especificação do fabricante. O encaixe das telhas far-se-á de modo perfeito, a fim de evitar possíveis infiltrações, tipo de telha, com perfeito alinhamento com as calhas de concreto existentes.

Deverão ser tomados os cuidados necessários para preservação da integridade das calhas e principalmente das instalações elétrica, telefônica e lógica. É de responsabilidade da contratada a recuperação de quaisquer danos que ocorrerem em decorrência dos serviços executados.

Deverá ser executada limpeza e impermeabilização das calhas de concreto com membrana a base de resina acrílica, três demãos.

INSTALAÇÕES /EQUIPAMENTOS HIDROSANITÁRIOS

Deverão ser substituídos reservatórios existentes por reservatórios em polietileno, interligando ao sistema hidráulico existente da edificação.

Deverão ser instalados tubos de pvc 25mm em todos os drenos de ar condicionado antes da pintura nas fachadas.

PINTURA

Deverá receber impermeabilização e pintura as paredes internas da platibanda que estiverem danificados devido a infiltração ocorrida pela cobertura e todas as faces da fachada externa do prédio, bem como todas as janelas e portas externas. Deverá ainda receber impermeabilização e pintura a sala do pavimento superior a esquerda que apresenta infiltração decorrente da cobertura.

As tintas serão acrílica, marca Suvnil, Coral ou similar, primeira linha, cor concreto nas paredes internas da platibanda, cor das fachadas e janelas de acordo com especificações da fiscalização. Deverá ser apresentado laudo de qualidade das tintas juntamente com a medição.

As superfícies que receberem recuperação do reboco deverão receber selador acrílico antes da pintura.

As superfícies a serem pintadas deverão ser examinadas e corrigidas dos defeitos dos revestimentos, lixadas e cuidadosamente limpas antes de pintar, aplicando produto impermeabilizante nesses locais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO ESTADO DE SANTA CATARINA

Serão aplicadas duas demãos ou até o cobrimento ser suficiente. Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, observando-se um intervalo de 24 horas entre uma e outra.

LIMPEZA FINAL

Toda obra deverá ser entregue limpa e desimpedida de entulhos, com todas as instalações em perfeito estado de funcionamento.

OBSERVAÇÕES

Todos os serviços de demolição/retirada da cobertura deverão seguir os protocolos de segurança do trabalho em altura, com os devidos equipamentos necessários para realização dos serviços, preservando a saúde e segurança dos funcionários.

Os serviços que exigirem demanda de interdição do local deverão ser executados em horário específico, fora do expediente, visto que não será interrompido o atendimento enquanto a execução das obras.

É de responsabilidade da empresa contratada a recuperação ou os devidos reparos em paredes, piso, pintura, muro, calçadas, instalações elétricas, telefônicas, lógica, etc., e demais itens da estrutura existente decorrentes da execução dos serviços contratados ou de quaisquer danos que possam ocorrer ao patrimônio público ou a terceiros, durante e execução da obra.

Os itens que não foram especificados no presente memorial deverão ter prévia consulta à fiscalização da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo.

Capivari de Baixo (SC), 14 de Março de 2024.

ENG^a MARILENE MANOEL ALEXANDRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

CAPIVARI DE BAIXO